



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N.º 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 05/90

Súmula: restringe o uso de ônibus escolar, para servir tão somente ao fim específico e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

Art. 1º - O uso dos ônibus escolares do Município de Ivaiporã, fica restrito ao fim específico (transporte dos corpos-docente e discentes das Escolas).

Art. 2º - A cessão para qualquer outro fim, mesmo em épocas que não causem prejuízos aos usuários, dependerá sempre de autorização deste Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

1º- Ao que tudo indica o número de ônibus é insuficiente para atender a demanda de alunos, principalmente com a nuclearização das escolas.

2º- Poder-se-ia dizer que os ônibus são usados para outros fins, somente nos finais de semana, entretanto, há que se observar que o motorista é o mesmo que trabalha durante a semana toda com uma jornada de trabalho, que segundo informações extrapola a resistência humana.

3º- Os veículos não oferecem condições para viagens longas e is-

THEORY OF THE EARTH

THEORY OF THE EARTH

THEORY OF THE EARTH

THEORY OF THE EARTH

THEORY OF THE EARTH

THEORY OF THE EARTH

THEORY OF THE EARTH

THEORY OF THE EARTH

THEORY OF THE EARTH

THEORY OF THE EARTH

THEORY OF THE EARTH

THEORY OF THE EARTH

THEORY OF THE EARTH

THEORY OF THE EARTH

THEORY OF THE EARTH

THEORY OF THE EARTH

THEORY OF THE EARTH

THEORY OF THE EARTH

THEORY OF THE EARTH

THEORY OF THE EARTH

THEORY OF THE EARTH

THEORY OF THE EARTH

THEORY OF THE EARTH

THEORY OF THE EARTH



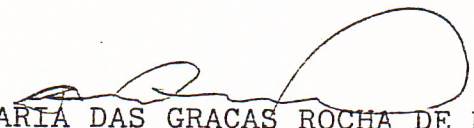
CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

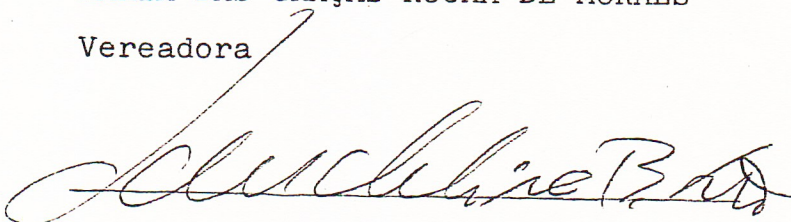
PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N.º 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

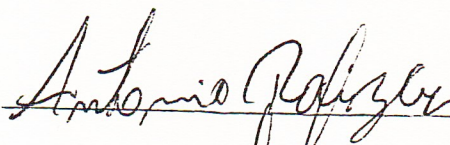
de rodovias de movimento intenso e das grandes cidades.

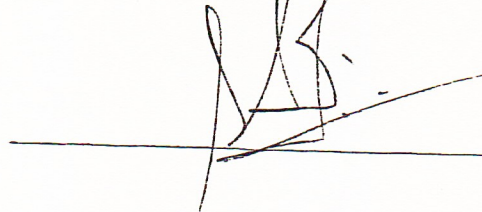
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos oito dias do mês de novembro do ano de mil, novecentos e noventa.

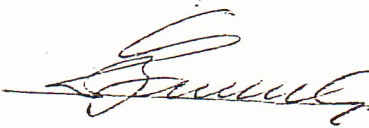

MARIA DAS GRAÇAS ROCHA DE MORAES

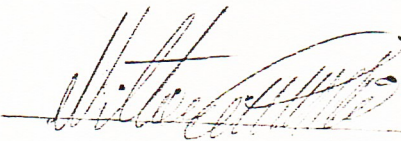
Vereadora


Cláudio B. de


Antonio Rolizer


J. B.


E. M.


W. H.


J. M.


J. M.

